



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2765/17

Data 23.01.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

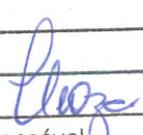
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Eliane da Silva Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 23781-7/1, portadora do CPF nº 055.835.329-04 e da CI/RG nº 7.990.113-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Janeiro - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 7A
Edição 2569

Ass. Responsável